

Ônibus inteligentes para São Paulo

Novo edital de concessão lançado pela Prefeitura pretende modernizar o serviço de ônibus na cidade de São Paulo ao reduzir o número de veículos e de linhas, obrigar a instalação de wifi, conexão USB, ar-condicionado e outras exigências. Mas, apesar de todas as novidades, as alterações não deverão alterar muito a rotina de sofrimento atual dos passageiros

Vivien de Mello Suruagy (*)

O maior deles é a superlotação, seguido da espera angustiante nos pontos ou a longa duração das viagens – em 2016, um levantamento do Ibope mostrou que, na média, os usuários do transporte público paulistano gastaram 3h11 por dia para percorrer seus trajetos.

Quase dez milhões de pessoas são transportadas nos mais de 13.500 ônibus da cidade de São Paulo. Ao fim de um ano, o número de passagens chega a 2,86 bilhões, entre pagas e gratuitas.

Em número de linhas, a rede deverá passar das atuais 1.339 para 1.193 rotas com o novo edital. As empresas vencedoras da licitação poderão operar pelo prazo de vinte anos. A promessa é de que a vida dos passageiros vai melhorar é isso – promessa, e está aquém das necessidades da metrópole.

São Paulo poderia entrar realmente na era moderna desse transporte se incorporasse nova tecnologia à disposição baseada em infraestrutura de telecomunicações, já testada e aprovada em várias cidades pelo mundo, como Barcelona, Londres, Lisboa, Amsterdam, Copenhagen, Oslo, Estocolmo, Seul, Singapura, Hong Kong ou Bogotá. Se a intenção é mesmo a de oferecer melhor qualidade de vida aos paulistanos, que se faça uma reforma completa, com uso intensivo dessas inovações.

Ônibus inteligentes, dotados de tecnologia de última geração, podem rodar pela cidade transmitindo informações a uma Central de Operações: se já estão com a lotação máxima (evitando o desconforto da superlotação), se os pontos estão cheios, se há obstáculos em faixas e corredores.

Essa Central, por meio de painéis eletrônicos instalados nos pontos, pode informar aos passageiros o tempo de espera até o próximo ônibus, enviando ao motorista um aviso para não parar após atingir a lotação e, principalmente, redistribuindo a frota de forma dinâmica: ônibus de linhas menos congestionadas fariam as rotas mais adensadas.

Com essa fluidez em tempo real e sob demanda, os ônibus teriam a velocidade média aumentada, com mais conforto aos usuários, maior confiabilidade e melhora na imagem da empresa. O uso intensivo das telecomunicações permite a melhoria sensível da qualidade do sistema.

Mas vão muito além os benefícios para os passageiros e os operadores do sistema.

Por exemplo, na qualidade do serviço:

- maior regularidade e redução dos tempos de espera;
- acesso às informações por parte do usuário através de web, smartphones, painéis em veículos e paradas;
- serviço Wifi de qualidade e de graça para os usuários;
- maior segurança para as linhas noturnas e ou em regiões de conflitos.

Dessa forma haverá melhora da imagem e do serviço da empresa, além de incremento da demanda.

Sobre a gestão da rede:

- controle da operação em tempo real. Pontualidade e confiabilidade;
- melhoria da gestão da operação: acompanhamento de desvios dos horários reais e regularidade do serviço; cumprimento de níveis de serviço requerido (redução de multas ao concessionário);



Caique Cazares - Litoral Bus

- aproveitamento intenso de recursos: melhora de produtividade e redução do custo por quilômetro percorrido;
- economia em virtude de melhor planificação do serviço, o que possibilitará a otimização de horas de veículo e condutor;
- Melhor gestão das incidências, tempo de resposta para a restauração da normalidade;
- informação do serviço: geração de dados de alta confiabilidade e desagregação à Dados precisos para a atenção de reclamações;
- coordenação dos meios auxiliares da operação: carro-oficina, veículos auxiliares, pessoal de inspeção.

Sobre custos globais:

- redução de sanções por parte do órgão regulador-supervisor por uma maior confiabilidade da operação (+/-70%);
- diminuição de fraudes na parte da bilhetagem (+/-80%);
- a videovigilância aumenta o número de passageiros, que se sentem mais seguros (+/-20%);
- economia de combustível: pelo controle de rotas, otimização dos percursos, eficiência (+/-30%);
- menor custo ambiental (diminuição de poluentes do sistema) (+/-25%).

Como o sistema é homologado, completamente integrado e com protocolos abertos, haverá garantia de sucesso (sistema provado e com garantias técnicas de funcionamento). Isso permitirá integrações com futuros sistemas da Prefeitura, o cumprimento integral do definido no edital e no futuro contrato de concessão. Além disso, a integração permite gerar informações completas de todos os elementos do sistema.

Enfim, é o transporte do futuro, mas já em pleno uso em cidades do Primeiro Mundo e também entre os emergentes. A cidade não pode perder o bonde da história, a melhor oportunidade para fazer o sistema avançar e oferecer bem-estar a uma população que perde tanto tempo de sua vida sofrendo na espera e durante sua viagem de ônibus.

Os paulistanos merecem.

(*) - Engenheira, é presidente da Feninfra (Federação das Empresas Prestadoras de Serviços em Telecomunicações) e do Sínstal (sindicato nacional da categoria).

GB cria selos dedicados ao casamento de Harry e Meghan



O Royal Mail, serviço postal do Reino Unido, lançou nesta segunda-feira (14) uma coleção composta por quatro selos para celebrar o casamento entre o príncipe Harry e a atriz norte-americana Meghan Markle. De acordo com o serviço de correios, os retratos do casal foram tirados em dezembro do ano passado, na mansão Frogmoure House, perto do Castelo de Windsor, por Alexi Lubomirski, que também será o fotógrafo oficial do casamento real.

O valor total dos quatro selos, segundo o Royal Mail, será de pouco mais de 4,44 libras (mais de R\$ 20). Além das fotografias do casal, os selos possuem a data do casamento "19/05/18" e o perfil da rainha no canto superior direito, como é tradição em todos os selos britânicos. Com mais de 2,5 mil convidados, o casamento real entre Harry e Meghan será realizado no dia 19 de maio, a partir do meio dia (horário local) no Castelo de Windsor, no Reino Unido (ANSA).

Tributação do agronegócio: um campo a ser explorado pelo setor

Fábio Pallaretti Calcini (*)

A contribuição do agronegócio para a economia e sociedade brasileira é algo conhecido, e incontestável e que não exige mais grandes reflexões

Por outro lado, um campo que merece mais atenção dos colaboradores e sujeitos que participam de forma direta e indireta da cadeia do agronegócio diz respeito à tributação. Portanto, a tributação no agronegócio é um tema a ser explorado e cultivado pelo setor.

E digo o porquê.

A primeira razão para essa afirmação decorre das inúmeras peculiaridades que envolvem o segmento do agro em matéria de tributação, existindo regras que permitem a redução de carga fiscal com isenção, alíquota zero, suspensão, incentivos, créditos ou mesmo postergação de vários tributos, como PIS/COFINS, ICMS, IPI, entre outros. Pode parecer óbvio, mas é comum identificarmos produtores rurais (pessoas físicas e jurídicas), agroindústrias ou outros atores da cadeia que desconhecem tais benefícios e oportunidades.

Mais uma razão para se trazer essa reflexão decorre da própria realidade do segmento, de maneira que, muitas vezes, até mesmo a legislação fiscal aplicável a todos os contribuintes, exige conhecimentos práticos de como as atividades voltadas para o agronegócio se desenvolvem. Sem tal conhecimento, há risco de se cometer equívocos, seja com o recolhimento de tributos a maior ou mesmo criando riscos fiscais desnecessários.

A atenção para a tributação nesse setor, por outro lado, não para por aí.

Nos últimos tempos, temos sofrido injustas derrotas em matéria tributária, que ainda podem ser revertidas, mas que necessitam de maior atenção e engajamento do setor. Para os produtores rurais, por exemplo, o STF julgou constitucional o Furrural, após anos a fio entendendo em sentido contrário, o que gerou uma enorme controvérsia e insegurança jurídica.

Temos, inclusive, trabalho para reverter tal posicionamento, impedindo a cobrança em face de produtores e também dos adquirentes, de tal maneira que, apesar do parcelamento PRR ser muito interessante, deve ser avaliado com muita cautela, pois, em geral, não é a melhor alternativa.

Outros temas também estão causando discussões e problemas, como depreciação acelerada a título de IRPJ para agroindústrias, créditos de PIS e COFINS para pessoas jurídicas, a forma de cobrança e aumento do ITR para propriedade rurais, entre outras temáticas. A

tributação do agronegócio, por sua vez, não se resume a tais lembranças e problemáticas, pois, na conjuntura atual da economia e concorrência, inclusive internacional, outro tema que merece atenção diz respeito ao planejamento tributário.

É possível fazer planejamento tributário no setor do agronegócio? Sim, com certeza! Entendemos que, atualmente, trata-se de medida obrigatória aqueles que pretendem sobreviver e crescer na área, pois, dependendo da estrutura que se utilizar poderá ter mais ou menos benefícios do ponto de vista fiscal, com recolhimento maior ou menor de tributos.

A economia com tributos, de forma lícita e bem estruturada, é uma medida legítima e essencial para a sobrevivência do produtor, agroindustrial e também colaboradores voltados para o segmento (indústrias de máquinas, revendas, assistências técnicas, transportadores, entre outros).

Ainda dentro de questões voltadas à tributação e planejamento, porém, com uma visão um pouco mais ampla, é preciso lembrar da necessidade de gestão do patrimônio, sobretudo, nas relações familiares, de modo que a sucessão para continuidade da atividade e das conquistas familiares envolvam a análise da tributação (impostos como ITBI, ITCMD, IR e ganho de capital) e governança. Do contrário, há forte possibilidade de problemas jurídicos no futuro.

O financiamento no agronegócio, por sua vez, também não se resume àquele tradicional vinculado aos empréstimos bancários, pois, hoje em dia, existem instrumentos jurídicos com benefícios fiscais que podem permitir a busca de capital para investimentos no setor, por exemplo, por meio de letras de crédito do agronegócio (LCA), certificado de recebíveis no agronegócio (CRA), além de parcerias mediante reorganizações societárias, parcerias, "joint ventures".

Por fim, não se pode descartar a possibilidade de uma ampla reforma tributária, porém, há um forte desafio em inserir a cadeia do agronegócio dentro destas novas formas tributação, pois, diante da relevância do setor, o tributo não pode ser um entrave à produção, desenvolvimento, competição com os concorrentes internacionais, além do fato de se tratar de produção de item essencial e fundamental na sociedade que são os alimentos, de tal sorte que qualquer benefício ou incentivo não deve ser encarado como privilégio.

Não resta dúvida de que temos hectares a perder de vista a serem explorados neste campo que chamamos de tributação no agronegócio.

(*) - É advogado especialista em Direito Tributário, sócio de Brasil Salomão e Matthes Advocacia.

Acordo UE-Mercosul tem '4 ou 5' temas abertos, diz embaixador

O embaixador da União Europeia no Brasil, João Gomes Cravinho, afirmou, durante evento em São Paulo, que "quatro ou cinco temas" ainda travam a assinatura do acordo comercial com o Mercosul, negociado desde 1999. No entanto, o diplomata disse estar "muito otimista" e que as tratativas podem ser concluídas "dentro de um mês ou dois". As declarações foram dadas durante um evento pelo Dia da Europa, celebrado na Câmara Brasil-Alemanha de São Paulo.

O objetivo declarado de ambas as partes é fechar as negociações no pri-

meiro semestre, antes do início oficial do processo eleitoral no Brasil e para aproveitar a janela de oportunidade que deve se encerrar com o pleito para o Parlamento Europeu, em maio de 2019. "Em todos os lugares o período final da legislatura é difícil para se tomar decisões grandes, mas estamos próximos. A janela de oportunidades está aí agora e não ficará aberta por muito mais tempo. Vejo que há um estímulo muito grande para encerrar a negociação em breve", afirmou Cravinho.

Segundo o diplomata da UE, falta

finalizar "quatro ou cinco temas", mas ele não quis dizer quais. "Estamos em uma fase muito sensível. Em 2004, quando as negociações estavam muito próximas [de uma conclusão], foi um desastre quando começaram a negociar através da imprensa", reforçou. O embaixador acredita que, se o acordo não for concluído dentro de um mês ou dois, aí sim haverá motivos para ficar "verdadeiramente preocupado". A UE fechou recentemente tratados comerciais com Japão e Canadá e remodelou seu acordo com o México (ANSA).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

26º Subdistrito - Vila Prudente
Renato Luiz de Paula Sousa Junior - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **CLAUDIO FERREIRA MARIO**, profissão: aposentado, estado civil: solteiro, naturalidade: em São Caetano do Sul, SP, data-nascimento: 09/04/1963, residente e domiciliado no Parque da Vila Prudente, São Paulo, SP, filho de Nicola Mario e de Joana Ferreira Mario. A pretendente: **MARILZA BARBOSA**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: em Valparaíso, SP, data-nascimento: 16/07/1959, residente e domiciliada no Parque da Vila Prudente, São Paulo, SP, filha de Osvaldo Barbosa e de Dejanira Carneiro Barbosa.

O pretendente: **EBENEZER ESCUDEIRO DE OLIVEIRA**, profissão: vendedor, estado civil: divorciado, naturalidade: em São Paulo, SP, data-nascimento: 11/12/1984, residente e domiciliado na Vila Cleonice, São Paulo, SP, filho de Ricardo de Oliveira e de Walquíria da Graça Escudeiro de Oliveira. A pretendente: **ALINE MORGANA ARAUJO SILVESTRE**, profissão: auxiliar de confeitaria, estado civil: divorciada, naturalidade: em União dos Palmares, AL, data-nascimento: 13/04/1994, residente e domiciliada na Vila Santa Virgínia, São Paulo, SP, filha de José Alziano Silvestre e de Maria Lucia Araujo dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Distrito São Miguel Paulista
Andrea Santos Gigliotti - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **JOSE LINDBERGH TIBURTINO SOUSA**, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em Olho D' Agua, PB, no dia (17/04/1993), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Luiz Tiburtino Leite e de Maria de Lourdes Silva. A pretendente: **LUANA ALVES SANTOS**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP, no dia (01/03/1997), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Adailton da Silva Santos e de Lucelma Alves Carvalho.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

12º Subdistrito - Cambuci
Daniel Jose Drobiniche Lombardi - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **HERBERT OLIVEIRA SANTOS**, solteiro, operador de telemarketing, natural de Canavieiras - BA, nascido em 20/09/1985, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Carlos Cesar Oliveira Santos e de Maria D'Ajuda Souza Oliveira. A pretendente: **ALDA DE PINHO NASCIMENTO**, solteira, operadora de telemarketing, natural de Valente - BA, nascida em 24/11/1986, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Teofilo de Jesus Nascimento e de Zorilda de Pinho Nascimento.

O pretendente: **GABRIEL STEINER GENTIL MOURA**, solteiro, barbeiro, natural de São Caetano do Sul - SP, nascido em 03/12/1984, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Roberto Moura Peres e de Maria do Carmo Steiner Gentil Moura. A pretendente: **STEFANIA MARINA MONTEIRO**, solteira, auditora, natural de Ribeirão Preto - SP, nascida em 29/11/1987, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Antonio Tadeu Monteiro e de Eliana dos Santos Monteiro.

O pretendente: **LEANDRO DOS SANTOS BAPTISTA**, solteiro, físico médico, natural de São Paulo - SP, nascido em 03/12/1984, residente e domiciliado neste Subdistrito - SP, filho de Sergio Fontes Baptista e de Maria Valeria Menzato dos Santos Baptista. A pretendente: **FERNANDA SALHEB BELLETTI**, solteira, física médica, natural em Campinas - SP, nascida em 21/05/1982, residente e domiciliada neste Subdistrito - SP, filha de Orelí de Jesus Belletti e de Aldenery Conceição Salheb Belletti.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

15º Subdistrito - Bom Retiro
Antonio Edgar Carvalho Patah - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **JOSÉ AN**, nascido nesta Capital, Tatuapé - SP, no dia 17/10/1979, estado civil divorciado, profissão policial civil, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Yong Hun An e de In Sok An Won. A pretendente: **FABIANA CECILIA MOTTA**, nascida em São Paulo - SP, no dia 23/12/1977, estado civil divorciada, profissão gerente, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Irineu Motta e de Clarisse Belli Mota.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios